

Autógrafo Nº 104/2025

Projeto de Lei Nº 115/2025

Mensagem de Lei Nº 742/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

**“Altera os anexos das Leis Municipais
601/2011 e 603/2011 e dá outras
providências”.**

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

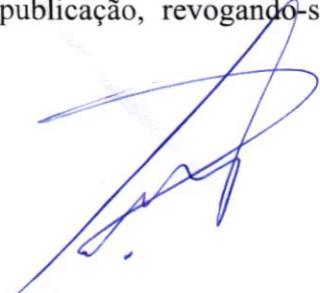
Art. 1º. O Anexo III da Lei Municipal nº 603/2011 que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buritis”, referente aos cargos de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, passa a ter a seguinte redação:

| Cargo | Quant. | Carga Horária | Formação Mínima |
|-----------------------|---------------|----------------------|---|
| Enfermeiro | 30 | 40h | Nível Superior + Registro no conselho respectivo |
| Técnico em Enfermagem | 55 | 40h | Nível Médio + Curso de Formação + Registro no respectivo conselho |

Art. 2º. O Anexo V da Lei Municipal nº 601/2011 que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Sistema de Ensino do Município de Buritis”, referente ao cargo de Auxiliar de Sala, passa a ter a seguinte redação:

| Cargo | Quant. | Carga Horária | Formação Mínima |
|------------------|---------------|----------------------|--|
| Auxiliar de Sala | 15 | 40h | Nível Médio + Curso na área de atuação de no mínimo 80 horas |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.





MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Reposta

Gabinete do Vereador Presidente Ivan
Carlos Dutra, aos dia um do mês de
julho do ano de dois mil e vinte e
cinco.

Ivan Carlos Dutra
Vereador Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ivan Carlos Dutra", is written over the typed name above it. The signature is fluid and cursive, with a large, stylized "I" and "D".